
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 063/2026.

INEXIGIBILIDADE 063/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA **OUTORGADA:** **ASSOCIAÇÃO**
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BOM FIM ALTO,
CNPJ: 92.123.538/0001-01.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a compra de reservatório de água novo (15.000 litros) e compra de Bomba de água reserva, modelo VBOP 46 8,0 HP 30 W 380 V.

Justificativa: A presente solicitação de compra de uma bomba de água reserva justifica-se, primordialmente, pela necessidade estratégica de garantir a continuidade operacional do sistema de (abastecimento/drenagem/recalque) da unidade. A operação atual depende exclusivamente de um único equipamento, o que coloca a infraestrutura em uma situação de vulnerabilidade crítica. Uma falha mecânica ou elétrica da bomba principal, decorrente do desgaste natural ou picos de energia, resultaria na interrupção imediata do fornecimento de água. A existência de uma bomba reserva em estoque permite a substituição imediata, evitando a paralisação de atividades essenciais e possíveis danos à saúde e ao bem-estar dos usuários ou prejuízo ao comércio e empresas, assim como uma economia financeira, pois evitaria a substituição de bomba por outra alugada, até o conserto da bomba principal. Bem como a solicitação de compra de reservatório de água novo de 15.000 litros justifica-se, pela necessidade de garantir uma reserva maior de continuidade do sistema de abastecimento do bairro. Atualmente, em caso de queda/falta, de energia elétrica ou manutenção de bomba a capacidade de armazenamento atual seria insuficiente, resultando no desabastecimento em poucas horas. O novo volume garantirá uma autonomia estendida, assegurando a continuidade do serviço e minimizando transtornos à população durante paradas emergenciais do sistema.

VALOR A SER REPASSADO: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 13 DE AGOSTO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:23F1AEEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/08/2026. Edição 4394
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>